



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

**RESOLUÇÃO N.º 028/1994**

**CONVERTE OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA EM U.R.V.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, em obediência à medida Provisória nº 434, de 27-02-94,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos funcionários da Câmara e ocupantes de cargo em comissão, expressos em Unidade Real de Valor - URV, passam ser estabelecidas no anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Revogados as disposições em contrario esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 28 de março de 1994.

**NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

**MANNASSESES ALCEBÍADES FRANCO****Secretario**

## ANEXO - I

Tabela de Vencimentos em Unidade Real de Valor U.R.V.

NÍVEL	-A-	-B-	-C-	-D-	-E-
					81,15
I	64,80	68,22	72,00	75,79	98,53
II	84,13	87,16	90,95	94,74	117,48
III	95,23	106,87	109,90	113,69	136,43
IV	123,17	126,90	130,75	134,54	162,96
V	146,29	150,83	155,38	159,17	185,70
VI	170,54	174,33	178,12	181,91	226,70
VII	194,34	200,86	208,44	216,02	291,52
VII	259,20	265,28	272,86	280,44	

## CARGO EM COMISSÃO

C C - 1	162,00
C C - 2	227,00
C C - 3	292,00